
Camara Municipal de Odivelas

05-03-2010
Entrada/2010/7905

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO**

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Exmº Senhor
Arqt. Luis Grave
Câmara Municipal de Odivelas
Avª Amália Rodrigues, nº 20
Urbanização da Ribeirada
2675-624 ODIVELAS

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		DIR	05/03/2010

Assunto: Revisão do Plano Director Municipal de Odivelas

De acordo com o solicitado relativamente à proposta de alteração do Plano Director Municipal mencionado em epígrafe, cujo exemplar foi remetido a esta Direcção Regional, informo V. Exa. do seguinte:

I. – Área Industrial

Assinala-se que neste município existem estabelecimentos industriais em situação de precariedade.

Este Plano pretende vir a instalar estes estabelecimentos em pequenos núcleos oficiais, alvo de loteamento na proximidade das localizações antecedentes.

Chama-se a atenção que, no ficheiro – **Regulamento_Nov_2009.pdf (página 58 e 59)**, a classificação de “Industria e Industria transformadora” encontra-se desactualizada com os critérios mencionados no Regime de Exercício da Actividade Industrial (REAI), de acordo com o Decreto-Lei nº 209/2008, de 29 de Outubro, conjugado com as declarações de rectificação nºs 77-A/2008, de 26 de Dezembro e 15/2009, de 10 de Fevereiro.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

2. - Área dos Recursos Geológicos

Da análise do projecto de plano Vol I – Regulamento e Relatório Ambiental - é feita referência à existência de pedreiras desactivadas, estando as mesmas incluídas nas áreas sujeitas a medidas de prevenção e riscos.

Neste concelho não existe actualmente nenhuma pedreira licenciada ou com licenciamento em curso, não havendo nada a opor relativamente ao projecto de plano apresentado.

Com os melhores cumprimentos .

Elisabete Velez
Directora Regional